



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

Portarias ..... 2

#### Licitações

Aviso de Licitação ..... 4

Notificação ..... 5

#### Resolução

Publicação ..... 7

#### RH

Publicações ..... 8

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: [comunicacao@camararegistro.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camararegistro.sp.gov.br)

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

#### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: [diretoria@omss.sp.gov.br](mailto:diretoria@omss.sp.gov.br)

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.omss.sp.gov.br](http://www.omss.sp.gov.br)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: [ouvidoria@registro.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@registro.sp.gov.br)

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

##### Portarias

#### PORTARIA Nº 006/2025 - DPAP

Altera a Portaria nº 001/2025 para excluir e nomear servidoras para atuar como Agente de Contratação, Comissão de Contratação e disciplina a nomeação de Pregoeiro e Leiloeiro administrativo, conforme as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.502/2023 de 27/02/2023.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Registro, considerando o disposto no artigo 141, inciso III e art. 145 e parágrafo único da Lei Complementar 034/2008 e no Decreto nº 3.685/2024, resolve:

**Art. 1º. Excluir** do rol de servidores nomeados no art. 1º da Portaria nº 001/2025 – DPAP:

I - LUDJYHANA THALYSSA POVINSKI ROLIM, matrícula nº 5592.

**E, Incluir** no rol de servidores nomeados na portaria supra citada, para atuar como Agente de Contratação:

I - MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA, matrícula nº 3297;

II - MIRTES BEZERRA LIMA, matrícula nº 5353.

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições da Portaria nº 001/2025 - DPAP

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, 12 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 007/2025 - DPAP

**Altera a Portaria nº 003/2025 para excluir e nomear servidor para atuar nas Comissões de Processos Administrativos Sancionadores (PAS), conforme as disposições do Decreto nº 3.685/2024**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Registro, considerando o disposto no artigo 141, inciso III e art. 145 e parágrafo único da Lei Complementar 034/2008 e no Decreto nº 3.685/2024, resolve:

**Art. 1º. Excluir** do rol de servidores nomeados no art. 1º da Portaria nº 003/2025 – DPAP:

I - MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA, matrícula nº 3297;

**E, Incluir** no rol de servidores nomeados na portaria supra citada, para atuar nas Comissões de Processos Administrativos Sancionadores (PAS):

I – GABRIEL LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 4642;

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições da Portaria nº 003/2025 - DPAP

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO**, 12 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Licitações

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2024

EDITAL Nº 136/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PAPEL SULFITE FORMATO A4, PARA USO DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP.**

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/02/2025, às 09h00min.**

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/03/2025, às 08h59min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2025, às 09h00min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2025, às 09h15min.**

**LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Diretoria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro - Registro/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone **(13) 3828-1011**, ou ainda, através do e-mail **licitação8@registro.sp.gov.br**.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro ([www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)), opção "Editais e Licitações"; ou ainda pelo Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://www.bnc.org.br>).

Registro, 25 de fevereiro de 2025.

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**

Diretor Geral de Políticas da Administração Pública



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Licitações

#### Notificação

#### NOTIFICAÇÃO Nº 014/2025

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 694/2023, Pregão Eletrônico 058/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ 49.329.140/0001-05**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA USO DE TODAS AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS:**

II - **Trata-se de reiteração das Notificações nº 124/2024 e 005/2025** - Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, foi encaminhada a **Nota de Empenho 9997/0-2024** em 20/09/2024, para que a empresa efetuasse a entrega dos produtos empenhados, porém, decorrido o prazo estipulado na Ata de Registro de Preços firmada, a empresa não efetuou a entrega e tampouco apresentou manifestação referente ao atraso, mantendo-se inerte até o presente momento. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da unidade requisitante.

III - Conforme a **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, nos endereços indicados pelas Diretorias interessadas.**

IV - **Notificamos a empresa GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial a entrega dos produtos empenhados.**

V - **Solicitamos a regularização das entregas em até 03 (três) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste), sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima da referida Ata de Registro de Preços.**

VI - Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 24 de fevereiro de 2025.

**JOÃO MITSUJI SAKÔ**

Diretor Geral de Administração

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**

Diretor de Políticas da Administração Pública



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Licitações

#### Notificação

#### NOTIFICAÇÃO Nº 015/2025

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 099/2020, Pregão Eletrônico 047/2020**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL SA - CNPJ 02.558.157/000-62**, referente ao **Contrato 060/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, UTILIZANDO TERMINAIS ANALÓGICOS, ENLACES DIGITAIS E1 - R2D OU SIP TRUNKING COM RAMAIS DDR, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO FÍSICA E ATIVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO INICIAL DE CENTRAL TELEFÔNICA (PABX - DIGITAL OU SIP TRUNKING) EM REGIME DE LOCAÇÃO COM PORTABILIDADE DOS NÚMEROS ATUAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE PERMITIDO POR LEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, NOTIFICAMOS:**

II - Conforme manifestação da Seção Especial de Políticas Públicas de Tecnologia da Informação da Diretoria Geral de Administração, foram identificados graves descumprimentos contratuais, conforme detalhado a seguir:

1. Não Conclusão da Migração Telefônica para Tecnologia SIP

A empresa não realizou a migração da linha telefônica da Diretoria Geral de Assistência Social para a tecnologia SIP (Session Initiation Protocol), conforme exigido na Cláusula 1.2.2 do contrato, que prevê o fornecimento de troncos digitais E1 ou SIP Trunking.

- Essa falha impede a modernização da infraestrutura de comunicação da unidade.
- O impacto operacional negativo inclui aumento de custos desnecessários e redução da eficiência dos serviços.

2. Irregularidades no Envio das Faturas

Além da falha na prestação do serviço, foram constatados problemas no faturamento, que contrariam a Cláusula 1.3.3.1, a qual exige que as faturas sejam individualizadas por serviço contratado e detalhadas. Os principais problemas são:

- Cobrança indevida: foram enviadas faturas referentes a serviços que já haviam sido cancelados, causando transtornos na contestação desses valores.
- Falta de transparência: as faturas não apresentam detalhes suficientes sobre os serviços cobrados, dificultando a conferência e validação dos valores devidos.

O não cumprimento dessas obrigações compromete a transparência da cobrança e prejudica a gestão e o controle dos pagamentos, podendo gerar impactos financeiros e administrativos para a contratante.

III - Notificamos a empresa **TELEFÔNICA BRASIL SA**, para que se cumpra integralmente as cláusulas do referido contrato, especialmente no que tange a atualização de tecnologia prevista no instrumento contratual.

IV - Solicitamos a **regularização em até 10 (dez) dias úteis**, sob pena de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR** e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

V - Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o **prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Diretor Geral de Administração

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor de Políticas da Administração Pública



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Resolução

#### Publicação



#### Resolução CMAS nº 002/2025

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas FINAL/2024 – Recurso Estadual e Aprovação da Reprogramação de Recursos Estaduais não Executados em 2024.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; e Lei Municipal nº 2.066 de 29 de junho de 2022;

Considerando reunião do CMAS do dia 20 de fevereiro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL/2024 – Recurso Estadual;

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de Recursos Estaduais não Executados em 2024, no valor de R\$ 366.060,11 (Trezentos e sessenta e seis mil e sessenta reais e onze centavos).

Registro, 21 de fevereiro de 2025.

**Eliane Martins**  
Presidente



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### RH

#### Publicações

#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

##### SUSPENDENDO

- Até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados de 22/02/2025, o prazo necessário à conclusão e emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, convocados através do edital de convocação publicado na Edição 1.734 de 22/01/2025 e relacionados no Memorando nº 4.412/2025, considerando as orientações ofertadas pela Equipe do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. - Portaria nº 186/2025-DPPGP.

##### CONCEDENDO

- Exoneração a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **LETICIA RODRIGUES DE SOUZA MELO**, RG.: nº 46.XXX.XXX-X SSP/SP, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, referência 06, nível II grau B, ficando vago o referido cargo, de conformidade com o artigo 62, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 034/2008 - (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir de 24 de fevereiro de 2025, conforme Memorando/Comunicação Interna (1doc) nº 5.852/2025 - DGE - PROT. - Portaria nº 187/2025 - DPPGP.

##### REVOGA

- Parcialmente a Portaria nº 134/2025 de 07 de fevereiro de 2025, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 e 002/2024, para exercer cargo efetivo na Administração Pública Municipal, por motivo de perda de prazo de posse. - Portaria nº 188/2025 - DPPGP.

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

#### CUIDADOR ESCOLAR - 17A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
49º	MARIA EDUARDA DAMASO LIMA	56.844.515-6